



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

EDITAL N° 005/2021-PPGA/UERR/EMBRAPA/IFRR

O PROF. DR. VINICIUS DENARDIN CARDOSO, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Roraima, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, considerando a Portaria nº 076/2010-CAPES de 14/04/2010, considerando o Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, que regulamenta o programa de Demanda Social de Bolsas da CAPES e considerando a Portaria CAPES Nº 28, de 12/02/2021, torna público a todos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Agroecologia PPGA/UERR/EMBRAPA/IFRR, nível mestrado, Turmas 2020/2021, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de concessão de bolsas de estudos da CAPES na modalidade Demanda Social.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições ocorrerão no dia 26 de abril de 2021, através do e-mail do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (agroecologia.ppg@uerr.edu.br).

1.2 No ato da inscrição deverá ser enviado e-mail para o endereço eletrônico agroecologia.ppg@uerr.edu.br, especificando o assunto como “Inscrição para Bolsa Demanda Social”. Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Declaração de situação empregatícia e de ausência de recebimento de bolsa de outra agência de fomento (ANEXO II) devidamente preenchido;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia de comprovante de residência em Boa Vista - RR;
- f) Formulário de situação socioeconômica (ANEXO III) devidamente preenchido.

1.3 Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente aos requisitos exigidos no item 1.2.

2. DAS BOLSAS

2.1 Será disponibilizada 01 (uma) bolsa para este processo seletivo.

2.2 A concessão da bolsa será efetivada mediante disponibilidade orçamentária da CAPES.

3. DO CANDIDATO

Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado, a partir de 2020, no Curso do PPGA;
- b) Apresentar conhecimento e estar de acordo com o Regimento do Curso, disponível no site e na coordenação do PPGA, do artigo 9º da Portaria nº 76/2010 e da Portaria Conjunta nº 01/2010- CAPES/CNPq;
- c) Não ser aposentado ou em situação equiparada;

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado no dia 27 de abril de 2021 e constará de análise dos anexos II e III do item 1 e da classificação no processo seletivo de ingresso no programa.

4.2 De acordo com a disponibilidade, em caso de empate entre os concorrentes, inicialmente a bolsa será distribuída para o(a) candidato(a) que comprovar baixa renda ou ausência de vínculo empregatício (conforme anexos II e III).

4.3 Do resultado final caberá, no prazo de um dia útil, conforme cronograma do processo seletivo, após a publicação do resultado, pedido justificado de reconsideração enviando no e-mail a coordenação do curso (agroecologia.ppg@uerr.edu.br).

4.4 Os recursos serão julgados pela comissão de seleção de bolsas do PPGA.

4.5 Após divulgação do Resultado Final homologado, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá comparecer à Secretaria do PPGA portando documentação original conforme os Itens 1.2 "c", "d" e "e" para conferência com as cópias enviadas por e-mail.

5. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

De acordo com a Portaria nº 76/2010-CAPES, a bolsa será concedida pelo prazo de 12 meses, podendo ou não ser renovada até o limite máximo de 23 meses, considerando-se para isso:

- a) Condições pertinentes julgadas pelo colegiado do PPGA e/ou orientador, em qualquer época;
- b) Efetivação da matrícula do pós-graduando dentro do prazo fixado pela coordenação do PPGA;
- c) Avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando (não obter 2 conceitos C, reprovação em nenhuma disciplina e/ou outras considerações que o colegiado julgar pertinente);
- d) Apresentar continuidade das condições pessoais do bolsista, que possibilitaram a concessão anterior;
- e) Ter o projeto de qualificação aprovado dentro do prazo previsto pelo Regimento do PPGA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- a) Finalização do Estágio Docência (60 horas), com apresentação de relatório final assinado pelo professor responsável pela disciplina e pelo orientador (obrigatório mesmo que o pós-graduando apresente experiência de docência no Ensino Superior);
- b) Apresentar relatório de acompanhamento e execução da dissertação, com anuênciia do orientador;
- c) Defesa da dissertação no prazo máximo de 23 meses, a contar da data de matrícula no PPGA.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Edital	21 de abril de 2021
Período de Inscrições	26 de abril de 2021 pelo e-mail agroecologia.ppg@uerr.edu.br
Avaliação	27 de abril de 2021
Resultado preliminar	28 de abril de 2021
Recurso contra o resultado preliminar	29 de abril de 2021
Homologação do resultado final	30 de abril de 2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todos os alunos candidatos que optarem por participar deste processo seletivo declaram ter conhecimento do Regimento do Curso, disponível na coordenação do PPGA e no site do curso e da Portaria nº 76/2010-CAPES e da Portaria Conjunta nº 01/2010-CAPES/CNPq;

8.2 O candidato inscrito deverá se manter informado sobre todos os atos publicados, datas e prazos referentes a este processo seletivo;

8.3 Todos os resultados e/ou alterações deste edital serão publicados no site da UERR <www.uerr.edu.br>

8.4 Os casos omissos serão resolvidos e decididos pelo Colegiado do PPGA.

Boa Vista, 21 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Denardin Cardoso, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 20/04/2021, às 09:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1798655** e o código CRC **B809F6B3**.



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**EDITAL N° 005/2021-PPGA/UERR/EMBRAPA/IFRR
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ UF: _____ DATA DE EMISSÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ NACIONALIDADE: _____

SEXO: () Masculino () Feminino

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av): _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

E-MAIL: _____ TEL (____) _____

Solicito minha inscrição no Processo Seletivo para concessão de bolsa de estudo. Declaro estar ciente de todo o conteúdo do presente Edital e conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e seleção, bem como concordar plenamente com todos os seus termos e, ainda, apresentar os documentos comprobatórios listados abaixo, conferidos pelo recebedor no ato da inscrição, sob minha supervisão e ciência:

- () 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade;
- () 01 (uma) cópia do CPF;
- () 01 (uma) cópia do comprovante de residência;
- () Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- () Declaração de situação empregatícia e de ausência de recebimento de bolsa de outra agência de fomento (ANEXO II);
- () Formulário de situação socioeconômica (ANEXO III).

Boa Vista/RR, _____ de abril de 2021.



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

EDITAL N° 005/2021-PPGA/UERR/EMBRAPA/IFRR

ANEXO II.

Declaração de situação empregatícia e de ausência de recebimento de bolsa de outra agência de fomento

Eu, _____, RG: _____,
declaro que:

- () Não sou beneficiário de bolsa de qualquer natureza oriundas de agências de fomento;
() não possuo vínculo empregatício;
() Recebo complementação financeira ou atuo como docente na área de atuação do PPGA e de interesse para minha formação acadêmica, científica e tecnológica, de acordo com a Portaria Conjunta nº 01/2010-CAPES/CNPq.

Comprometo-me com a autenticidade das informações apresentadas acima. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Boa Vista, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) candidato (a)



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL N° 005/2021-PPGA/UERR/EMBRAPA/IFRR
ANEXO III - FORMULÁRIO DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Colocar na primeira linha o nome do(a) candidato(a) à bolsa.

Declarar o nome de todas as pessoas que moram com o candidato, incluindo crianças.

Outras Rendas:

Renda Familiar Total:

*Comprovar a renda familiar com comprovantes como contracheque, extrato bancário, etc...

Outras Rendas: Trabalho informal, pensão alimentícia, imóvel alugado, programas sociais do Governo Estadual e Federal, etc.

No caso de recebimento de complementação financeira, de acordo com a Portaria Conjunta nº 01/2010-CAPES/CNPq, descreva sua atuação profissional:

Descreva, de maneira clara e detalhada, alguns dados ainda não evidenciados acima, que possibilitem esclarecer melhor a situação socioeconômica de sua família e a necessidade de recebimento de bolsa:

Declaro, sob as pena do art. 229 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e assumo total responsabilidade pelo conteúdo deste cadastro. Em caso de incorreções, ante as consequências, comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações.

Boa Vista. de de

Assinatura do (a) candidato (a)